



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

2

DECRETO Nº 002, de 24 de janeiro de 2025.

“Altera membros Diretores de Unidade Educacional (Diretor de Escola) das unidades de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de América Dourada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, especialmente Lei Orgânica e demais legislações Municipais;

CONSIDERANDO que o Edital de abertura do Processo Seletivo para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor de Unidade Educacional (Diretor de Escola) das unidades de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de América Dourada, regidos pela Portaria nº 384/2022.

CONSIDERANDO que fora realizado Processo Seletivo para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor(a) e Vice-diretor(a) escolar realizado por critérios técnicos de avaliação, configurando a gestão democrática, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados e classificados fora do limite de vagas, poderão integrar cadastros de reserva por escola, com possibilidade de serem nomeados nas hipóteses de vacância e/ou afastamento do titular (item 9.4);

CONSIDERANDO que existe a vacância do cargo de Diretoras Escolares exercidas anteriormente, pelas senhoras K.P.R.D e I.B.O, motivo lamentável de Falecimento, quais exerciam o cargo/função de DIRETORAS ESCOLARES, respectivamente, nas escolas Agnelo Francisco Alves e Escola Maria Eugênia Dourado;

CONSIDERANDO que as Unidades Escolares necessitam de Diretores para o melhor desempenho de suas atividades;

CONSIDERANDO que na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados para as respectivas escolas, será feita uma convocação especial entre os candidatos que comporão o cadastro de reserva, onde será nomeado o candidato que tiver obtido maior pontuação (12.6.);

CONSIDERANDO que em caso de nenhum candidato do cadastro de reserva se manifestar ou aceitar a designação do que trata o item anterior, a nomeação se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, atendendo os critérios técnicos e legais que norteiam e embasam este Processo Seletivo Interno (item 12.7);





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

3

CONSIDERANDO existem pessoas no cadastro de reservas de servidores, Gerados pelo Processo Seletivo, anteriormente realizado, aptos para exercerem o cargo/função de Diretor Escolar, de acordo com o Edital de 30 de novembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o servidor GERALDO ANDRADE DOURADO, como Diretor Escolar na Escola Agnelo Francisco Alves e a servidora SILVIA LETICIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA LIMA como Diretora Escolar da Escola Maria Eugênia Dourado, em substituição à Vacância gerada pelo falecimento das servidoras I.B.O e K.P.R.D.

Art. 2º. Ficam Exonerados os servidores designados anteriormente através do Processo Seletivo, do cargo/função de Diretores Escolares das escolas: ESCOLA DURVAL SOUZA BAGANO, ESCOLA DIOMEDES PAULINO SILVA, ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, ESCOLA AGNELO CAVALCANTE.

Art. 3º. Ficam nomeados para o Cargo/Função de Diretores Escolares das Escolas Abaixo relacionadas, os servidores que encontravam-se como cadastro de reservas da Seleção Pública para o cargo/função de Diretor Escolar da seguinte forma:

- I. ESCOLA DURVAL SOUZA BAGANO – DIRETORA(A) MARILIA SOUZA SANTOS
- II. ESCOLA DIOMEDES PAULINO SILVA – DIRETORA(A) REIZANA RITA SOUZA BISPO DIAS
- III. ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – DIRETORA(A) IVAILTON PEREIRA DA SILVA
- IV. ESCOLA AGNELO CAVALCANTE – DIRETORA(A) LUCIANA PAULA BARROS DANTAS

Art. 3º. Com as substituições realizadas nos artigos anteriores, já deverão se apresentarem imediatamente nas Unidades Escolares designadas, para o exercício do cargo/função, devendo a nova formação ser publicado em diário Oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de janeiro de 2024.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

4

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

